



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP
e-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Dispõe sobre a aprovação da escolha do Presidente, Vice- Presidente e Secretário para o Biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO

A Eleição realizada em 24 de outubro de 2022 para a composição do Colegiado - Biênio 2022-2024.

CONSIDERANDO

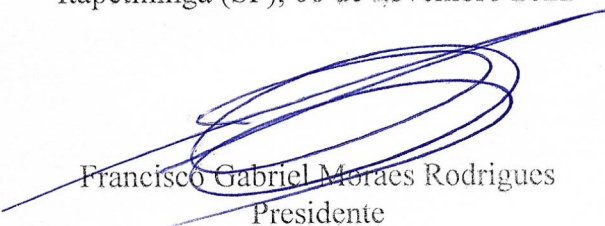
A reunião realizada dia 08/11/2022 para a escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Colegiado para o **Biênio 2022-2024** .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar como Presidente : Mariana Siqueira Gomes, Vice-Presidente Vânia Rodrigues e Rodrigues e Secretaria Renata Baptista.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 15/12/2022 .

Itapetininga (SP), 08 de novembro 2022



Francisco Gabriel Moraes Rodrigues
Presidente